



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 1.298/91

Data: 21.05.91

"Altera o Art. 1º da Lei de nº 1.239/89".

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ratifica o nome da Escola Municipal Eulina Braga, para Escola Municipal Professora Carmenia Matos Maia.

Art. 2º - Ficam mantidas as redações dos Artigos 2º, 3º e 4º da supracitada Lei.

PARAGRÁFO ÚNICO:

Tendo em vista já existir nesta municipalidade, uma escola com o nome hora ratificado, este Poder Legislativo faz a devida permuta.

Palácio do Tocantins, Gabinete do sr. Prefeito Municipal, aos vinte e cinco dias do mes de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e um.

VICENTE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Reg. às fls.nº 74 livro nº 09